



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 121/2026

Assunto: Recuperação e requalificação ambiental de fundo de vale e sistema de drenagem pluvial.

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores(a),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente a implementação de ações estruturantes de recuperação e requalificação ambiental de fundo de vale, com execução de sistema adequado de drenagem pluvial, estabilização geotécnica, contenção de erosões e recomposição vegetal, nos Bairros Vila Betânia, Jardim Boa Esperança, Vila Teixeira e Jardim Primavera, no Município de Alfenas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre de verificação *in loco* realizada nas localidades mencionadas, onde foram identificados pontos críticos com formação de crateras, erosões acentuadas e significativo acúmulo de águas pluviais, especialmente durante o período chuvoso.

Constata-se o comprometimento do solo, do pavimento e da infraestrutura urbana, com processos erosivos que avançam sobre vias públicas e áreas residenciais, elevando o risco de acidentes, danos estruturais às edificações e agravamento da degradação ambiental.

A intervenção proposta possui caráter preventivo e estruturante, devendo contemplar medidas técnicas integradas, tais como:

- Implantação e adequação de sistema eficiente de drenagem pluvial;
- Estabilização geotécnica das áreas afetadas;
- Contenção e controle dos processos erosivos;
- Recuperação de trechos com crateras e instabilidade do solo;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

- Recomposição vegetal, especialmente em áreas de preservação permanente, quando existentes.

Trata-se de medida indispensável para mitigar riscos, evitar prejuízos futuros ao erário decorrentes de intervenções emergenciais e assegurar infraestrutura urbana adequada, promovendo qualidade de vida, segurança e sustentabilidade ambiental aos moradores dos referidos bairros.

Diante da relevância e urgência da demanda, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis com a máxima brevidade.

Alfenas, 20 de fevereiro de 2026.

Rodolfo Inácio da Freiria

Vereador – Alfenas/MG